



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO N.º 09/19

IPAAM
FL. Nº 005
N

RECEBI O ORIGINAL
Em: 07/02/19
Cf. [assinatura]

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza à empresa **Construtora Amazônidas Ltda**, CNPJ N.º 04.294.129/0001-00, a efetuar os serviços de transporte de 1.934.083,41m³ de material argiloso (saibro) da área localizada no imóvel Frederico Veiga, Gleba 03, n.º 33, margem direita do Igarapé da Bolívia, município de Manaus/AM, para as áreas localizadas nos locais de execução das obras de urbanização, margem do Igarapé dos Franceses/Cachoeira Grande/Urbanização PPI, Construção do Corredor Exclusivo de Ônibus da Avenida das Torres, Trecho 03 e 04, executar a Primeira Etapa da Implantação de Pavimentação e Drenagem de Via Urbana de Interligação entre a Reserva Duque e a Rotatória da SUFRAMA (Bola da SUFRAMA) e execução de Melhoria Tecnológica da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Educandos Nível Secundário, ressaltamos que o material argiloso (saibro) é originário do excedente de corte da obra objeto da Licença de Instalação n.º 048/14-04, conforme solicitação efetuada por meio do Documento protocolado neste Instituto sob o n.º 8479/18, anexado ao Processo/IPAAM/N.º 0761/T/14.

Restrições/Condições:

1. Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM.
2. Fica terminantemente proibida a comercialização de qualquer porção do bem mineral, conforme Portaria n.º 441, de 11 de dezembro de 2009.

Validade : 02 ANOS

Manaus, 29 de janeiro de 2019


Sharon Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

EM BRANCO